

RESOLUÇÃO N.º 19/2005

“Dispõe sobre o procedimento para obtenção de autorização para alteração de horário ou substituição de aulas nos Cursos ofertados pelas mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que eventuais alterações de horários ou substituições de aulas nos Cursos ofertados pelas mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu serão possíveis somente mediante autorização expressa (escrita) da Direção Geral.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral